



REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Identificação do requerente:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: ___ - ___ Localidade _____ Concelho _____

N.º de Identificação Fiscal _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Email _____

1 – Espaço a utilizar: (Salão da Junta, Igrejinha Nova, Espaço S. Pedro, outros)

2 – Período de utilização: (Hora e dia de início e Hora e dia de fim)

3 – Finalidade / Objetivo da utilização do espaço

4 – Descrição das ações/atividades a desenvolver e recursos a utilizar:

O Requerente assume a responsabilidade pela utilização do espaço, assim como pelo cumprimento das regras de utilização, com as quais concorda, em anexo a este requerimento. O pagamento é fixado pelo regulamento de taxas em vigor.

Vidigueira, ___ de _____ de _____

O (A) Requerente

____ Deferido ____ Indeferido

Em ___ / ___ / ____

Assinatura

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO CASÃO DE S. PEDRO E OUTROS ESPAÇOS
DA FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

O Espaço de S. Pedro conta com um espaço amplo, com mesas e cadeiras para cerca de 80 pessoas, climatizado com AC, cozinha com máquina lavar loiça, arca, 2 frigoríficos, micro-ondas, fogão e forno. Dispõe de pratos, talheres, copos, jarros, travessas, tachos e panelas.

Os utilizadores devem observar as seguintes regras de utilização:

- Deixar o espaço interior e exterior limpo e arrumado, com particular atenção às bancadas da cozinha e todos os utensílios utilizados, devidamente acondicionados;
- Deixar frigoríficos, máquina de lavar loiça, arca e fogão limpos e vazios;
- Deixar o AC e luzes apagadas;
- Retirar sacos com lixo de todos os contentores/baldes e colocar no compartimento exterior (ao lado dos WC exteriores), fechando a respetiva porta;
- Deixar tudo fechado e trancado (portas, janelas, armário da loiça);
- Não fumar no espaço interior e no exterior não deixar beatas no chão;
- Caso falte água, ligar para o piquete das Águas do Alentejo 936457609;
- Proceder ao pagamento da utilização no ato de levantamento da chave;
- Entregar a chave logo que cesse a utilização ou segundo indicação dada;
- Não utilizar o espaço para outros fins que não os requeridos;
- Informar a Freguesia de todas as anomalias encontradas;
- Em outros espaços, aplica-se o que ao mesmo se adaptar;

A infração das regras ou utilização indevida do espaço será sancionada nos termos da lei e de acordo com o deliberado pelos órgãos da freguesia.

Gratos pela colaboração e utilização responsável dos espaços públicos!